



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

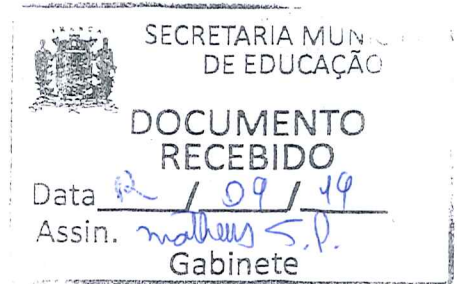
Ofício CAE nº 033 /2019

Franca, 12 de setembro de 2019.

Ao Senhor Edgar Ajax dos Reis Filho
Secretário Municipal da Educação

Assunto: Formação para os Conselheiros do CAE

Senhor Secretário



O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, pelos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, da Resolução CD /FNDE nº26, de 17 de junho de 2013, acompanha todo o processo de execução do PNAE durante o ano letivo. Possui caráter deliberativo, de assessoramento, fiscalizador, é permanente e autônomo.

Para que as ações do Colegiado estejam em consonância com o que a legislação estabelece, se faz necessária formação continuada para todos os Conselheiros, nesse sentido, **vimos solicitar da Entidade Executora a realização de cursos de Formação em Franca** através do FNDE, Tribunal de Contas, Vigilância Sanitária (Médico sanitarista) e outras instituições afins.

Contando com o atendimento da solicitação, aguardamos manifestações.

Atenciosamente

Maria Elizabete Berdú Cintra

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar -CAE

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - fone (016)
3711.9218

CEP 14.403-125 - FRANCA / SP